

## O Depósito de Presos de Peniche e o 18 de janeiro de 1934

Rosalina Carmona



Depósito de Presos da PVDE, Peniche, 1935

Foto: Câmara Municipal de Peniche

### Resumo

O 18 de Janeiro constituiu a resposta do movimento operário aos decretos de fascização dos sindicatos. Tratou-se de uma tentativa de insurreição geral para derrubar a ditadura. O movimento operário muito fragilizado pela feroz repressão desde 1927 e internamente dilacerado por divisões, seria rapidamente dominado pelas forças do regime, com uma repressão brutal a que se seguiu uma onda generalizadas de prisões, deportações e perseguições. Será após o 18 de janeiro de 1934 que o Depósito de Presos da PVDE em Peniche ganha maior importância como cadeia política, devido a concentrar a maior parte dos presos políticos desta tentativa revolucionária.

O início de 1934 começará agitado para a Ditadura, apesar de malograda a tentativa de greve geral revolucionária do 18 de janeiro contra as leis impostas pela nova Constituição Salazarista de 1933, designadamente o Estatuto do Trabalho Nacional.<sup>1</sup> Semelhante à *Carta del Lavoro* de Mussolini, o Estatuto do Trabalho Nacional decretou a extinção dos sindicatos livres impondo obrigatoriedade de ingressar nos novos sindicatos fascistas, ordenou a proibição de greves e vedou aos trabalhadores qualquer tipo de organização sindical à margem dos sindicatos corporativos.

Aos funcionários públicos foi também proibida a organização sindical<sup>2</sup>, que será ampliada ainda a vastas camadas laborais, como pescadores e trabalhadores rurais.

O 18 de Janeiro foi a resposta do movimento operário aos decretos de fascização dos sindicatos. Tentando a greve e a insurreição geral para derrubar a ditadura – evento que encontrou adesão na Marinha Grande e teve repercussões em Coimbra, Lisboa, Almada, Barreiro, Setúbal, Sines e Silves, entre outros locais - o movimento operário, então já muito fragilizado pela feroz repressão de que vinha a ser alvo desde 1927 e dilacerado por divisões internas, seria rapidamente dominado pelas forças do regime com repressão brutal e uma onda generalizadas de prisões, deportações e perseguições nos meses seguintes.

Será após o 18 de janeiro de 1934 que o Depósito de Presos da PVDE em Peniche ganha maior importância como cadeia política, devido a concentrar a maior parte dos presos políticos desta tentativa revolucionária. Uns para cumprimento de pena após o julgamento, outros sem culpa formada ou sequer julgamento, todos serão encarcerados ou deportados.

«Não bastavam as masmorras tuberculizantes do Govêrno Civil, de Angra e Peniche, não chegavam os tormentos da Polícia (os «safanões» evangélicos de Salazar) a Poterna e o Calejão de Angra – a Prisão Maldita!»<sup>3</sup>

Da Fortaleza de Angra do Heroísmo muitos seguirão, posteriormente, para o Campo de Concentração do Tarrafal.

---

<sup>1</sup> Decreto-Lei nº 23:048, de 23 de Setembro de 1933

<sup>2</sup> Para os funcionários públicos surgirá ainda, em 1936, o famigerado ‘Decreto de repúdio do comunismo’, o qual tornava obrigatória «a declaração de estar integrado na ordem social estabelecida pela Constituição Política de 1933, com activo repúdio do comunismo e de todas as ideias subversivas, para admissão a concurso, nomeação, assalariamento e noutras circunstâncias com relação aos lugares do Estado». Desta forma, o “Estado Novo” depurava de todos os lugares da administração pública qualquer elemento que não lhe fosse favorável, o que conduziu a centenas de expulsões dos quadros do Estado de professores, intelectuais, técnicos, ou simples funcionários da administração que não professassem os ideais da nova ordem fascista.

<sup>3</sup> GES-PCP, “Novas violências em Angra”, Avante!, Julho, nº 19, II Série, 1936, pg. 6

Acerca do Depósito de Presos da PVDE em Peniche, uma das raras descrições que nos elucidam sobre o ambiente que se vivia naquela prisão e simultaneamente caracterizam as instalações prisionais, perto do final da década de 30 provém de fonte policial, o que requerendo alguma reserva na sua apreciação nem por isso pode deixar de ser levada em conta. Trata-se de um ofício da PVDE, datado de 30 de Março de 1938. Nele, a polícia política que ainda não detinha o domínio completo das instalações da Fortaleza - coisa que vinha tentando desde a extinção do Comando Militar Especial de Peniche em 1937 - tenta impedir que a guarnição militar existente na Fortaleza possa arrendar em hasta pública os armazéns do Revelim, como era habitual. A PVDE opõe-se, argumentando que via grande «inconveniente naquele arrendamento por motivos de ordem e segurança, visto a grande aglomeração de prêsos ali existentes.»<sup>4</sup>

Este ofício confirma, assim, que em 1938 o Depósito de Presos tinha já uma população prisional que excedia os limites razoáveis e as condições em que os presos permaneciam eram penosas e degradantes, tanto do ponto de vista da alimentação, como da higiene nas Casernas e instalações sanitárias, consideradas até numa inspeção efetuada à cadeia «velhos pardieiros» [de] «aspecto lúgubre»<sup>5</sup>. Situação, aliás, perceptível nas poucas fotografias contemporâneas existentes. Mas, sobremaneira, era o tratamento desumano e prepotente dos guardas e carcereiros para com os prisioneiros, que motivava a maior parte dos protestos e queixas mais frequentes, como teremos oportunidade de analisar em artigo específico.

Este ofício, datado de 1938, dá-nos ainda a dimensão dos amplos poderes que a polícia política de Salazar vinha adquirindo, ao sobrepor a sua jurisdição ao Ministério da Guerra e, indica sem margem para dúvidas, que o arrendamento dos armazéns de forma alguma deveria ocorrer, sem expressa autorização da Diretoria da PVDE. O mesmo documento refere a dado passo:

«Tendo sido mandados afixar, nesta localidade, pela Secção da Guarda Fiscal, anúncios, por ordem da 3ª Rep. da Direcção da Arma de Engenharia, para ter lugar a arrematação em hasta pública do arrendamento dos prédios nºs. 64 e 65: Dois armazéns sob a abóboda do Revelim da Cidadela de Peniche, em virtude de terminarem os respectivos arrendamentos em 31 do corrente mês; tenho a honra de informar V. Exª. de que, salvo a devida anuência dessa Directoria, estas dependências não poderão ser arrendadas pelo Ministério da Guerra não só em face dos contratos de cedência de todas as dependências da Fortaleza ao Ministério do Interior, lavrados em 10 de Março e 18 de Abril de 1936, mas ainda porque, sendo a entrada principal deste Depósito de Prêsos, não devem as mesmas

---

<sup>4</sup>AHM, TME, Comando Militar de Peniche, Pasta 21, Arq.283, Ofício da PVDE ao Ministério da Guerra, 31 de Março de 1938

<sup>5</sup> 'Relatório da Cadeia do Forte de Peniche – 1969', Arquivo da Direcção Deral dos Serviços de Reinserção Prisional, Estabelecimento Prisional de Lisboa

dependências ser arrendadas a qualquer pessoa por motivos de ordem e segurança, além do pouco estado de asseio em que são mantidos com a carga e descarga dos artigos e material que ali são alojados.»<sup>6</sup>



Presos políticos. Depósito de Presos da PVDE, Peniche, 1935  
Foto: Câmara Municipal de Peniche

Com a extinção do Comando Militar Especial de Peniche e a criação simultânea do Depósito de Presos em 1931, mas oficialmente apenas a partir de 1 de Abril de 1937, a Fortaleza passaria a ficar inteiramente ao serviço da PVDE, que ali vai instalar uma das suas prisões privadas.

O Depósito de Presos funcionará oficialmente de 1937 a 1945, data em que a prisão passa para a alçada do Ministério da Justiça<sup>7</sup>, tomando a designação de “Cadeia do Forte de Peniche”. O facto de a prisão de Peniche mudar de ministério, não significou qualquer abrandamento nos métodos repressivos do

<sup>6</sup> AHM, TME, Comando Militar de Peniche, Pasta 21, Arq.283, Ofício da PVDE ao Ministério da Guerra, 31 de Março de 1938

<sup>7</sup> Através do Decreto-Lei nº 35:046 de 22 de Outubro de 1945

sistema prisional a que os presos políticos estavam sujeitos pois, sendo Peniche uma das 'prisões especiais' dirigidas pela PVDE, esta manteve os mesmos meios, métodos de controlo e repressão. Ainda que em 1945 passasse a designar-se Polícia Internacional de Defesa do Estado, PIDE. Mudava o nome mas conservava o mesmo tipo de atuação violenta.

No vasto conjunto do aparelho repressivo e prisional da ditadura, a Cadeia do Forte de Peniche tornara-se já um dos maiores símbolos da repressão fascista.



Presos políticos. Depósito de Presos da PVDE, Peniche, 1935  
Foto: Câmara Municipal de Peniche

No tempo que medeia entre 1937 e 1945 - datas em que o Depósito de Presos de Peniche depende da alçada exclusiva da PVDE, até ao ano em que a Cadeia de Peniche passou para a Direção Geral dos Serviços Prisionais, constata-se não existirem arquivos físicos referentes ao funcionamento do Depósito de Presos na Fortaleza de Peniche. Ou desapareceram ou foram destruídos. A existência dos presos é conhecida apenas através do Registo Geral de Presos, criado com a reorganização da polícia política em 1933, que dará origem à PVDE. É a partir de então que o regime começa a sistematização e organização de toda a atividade policial através de um *corpus* administrativo legal e burocrático que centraliza todo o tipo de atividades repressivas da polícia política, o que nos permite na atualidade, analisar e ter a

perceção clara da «natureza *fascista* do regime salazarista e do carácter *terrorista* da sua repressão política»<sup>8</sup>.

Esta visão contemporânea da história da repressão política, só foi possível após 25 de Abril de 1994, quando o Registo Geral de Presos, um dos maiores e mais representativos arquivos da repressão - dado o impressionante número de fichas policiais e registos prisionais que a polícia política e o seu vasto aparelho de informadores – *os bufos* - recolheu sobre milhares de cidadãos portugueses ao longo de meio século de ditadura fascista – se tornou acessível ao público<sup>9</sup>. Com efeito, esta ação policial ao conservar todos os registos, teve um efeito prático que nunca poderia ter sido previsto pelas forças opressoras do regime pois, deste modo, foi dando origem, ainda que involuntariamente, a um «repositório de *memórias resistencias*»<sup>10</sup> que nos permitem no presente, conhecer parte da história da resistência antifascista em Portugal»<sup>11</sup>, e não apenas a história oficial que o regime permitiu que fosse divulgada.

Se por um lado o Registo Geral de Presos permite aceder ao nome e às fichas policiais dos que estiveram encarcerados em Peniche, e nas demais cadeias políticas do regime fascista, podemos constatar que o motivo da prisão é quase sempre o mesmo: «actividades subversivas contra a segurança do Estado», o que é bastante redutor, uma vez que a acusação e o real fundamento da prisão, ‘escriturados’ pelos agentes policiais nas fichas prisionais, dão-nos sempre a versão oficial e nunca a «voz das vítimas»<sup>12</sup>.

Como tal, para tentar conhecer as condições de vida dos prisioneiros, qual número anual de presos encarcerados na Fortaleza de Peniche, como se processavam as visitas dos familiares aos presos, como era exercida a repressão pelos guardas e carcereiros, como era efetuado o controlo e censura da correspondência, quais os castigos aplicados aos presos, que tipo de regulamentos internos existiam ou o próprio Regulamento de funcionamento do Depósito de Presos, em suma, como se processava o quotidiano prisional, a informação oficial é escassa.

Para tentar responder a estas questões recorreu-se ao mais variado tipo de fontes, entre as quais o Arquivo Histórico Militar onde, ainda que esporadicamente foi possível identificar nomes de militares a

---

<sup>8</sup> LOFF, Manuel - “Estado, democracia e memória: políticas públicas e batalhas pela memória da ditadura portuguesa (1974-2014)” in **Ditaduras e Revolução democracia e políticas da memória**, coord. Manuel Loff, Almedina, 2015, pg.32

<sup>9</sup> Através do Dec.-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro e Lei 4/91, art.º 3º, n.º 2

<sup>10</sup> Termo adotado de Manuel Loff, cf. “Estado, democracia e memória: políticas públicas e batalhas pela memória da ditadura portuguesa (1974-2014)” in **Ditaduras e Revolução democracia e políticas da memória**, coord. Manuel Loff, Almedina, 2015, pg.32

<sup>11</sup> CARMONA, Rosalina – ‘O Regresso das Bandeiras’, Câmara Municipal do Barreiro/Arquivo Nacional/Torre do Tombo, 2017, 2ª ed., pg. 27

<sup>12</sup> Vd. **Aljube - A voz das Vítimas** – VV.AA., ed. Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2011

quem foram movidas perseguições e constatar situações reais de prisão, como já assinalámos em artigos anteriores<sup>13</sup>.



Presos políticos. Depósito de Preso da PVDE, Peniche, 1935

Foto: Câmara Municipal de Peniche

Uma fonte que analisaremos em próximos artigos, embora nos mostre apenas a visão produzida pelo regime sobre a situação nas cadeias e sempre sob o ponto de vista da administração dos serviços prisionais, são as inspeções efetuadas pela Direção Geral dos Serviços Prisionais à Cadeia do Forte de Peniche, a partir de 1945 - quando o Forte de Peniche passa para a Direção Geral dos Serviços Prisionais. Estas inspeções facultam algumas descrições mais detalhadas, mas incidem especialmente sobre o cumprimento dos regulamentos e normas internas, situação dos edifícios e pouco se debruçam sobre a situação dos presos.

Para obter uma outra visão dos acontecimentos, a dos que sofreram a prisão, a perseguição, a tortura e mesmo a morte assassinados pela polícia política, foi necessário o recurso à imprensa clandestina, nomeadamente ao jornal *O Proletário*, o *Avante!*, ou o Boletim e o jornal *Solidariedade* da Secção Portuguesa do Socorro Vermelho Internacional, contemporâneos do início dos anos 30. Através da sua

<sup>13</sup> “O Presídio Militar e o Comando Militar Especial de Peniche 1931-1933”

<http://www.museunacionalresistencialiberdade-peniche.gov.pt/wp-content/uploads/2020/09/O-Pres%C3%ADdio-Militar-e-o-Comando-Militar-Especial-de-Peniche-1931-1933.pdf> ; e o “Comando Militar dos Açores”  
<http://www.museunacionalresistencialiberdade-peniche.gov.pt/wp-content/uploads/2020/10/Comando-Militar-dos-A%C3%A7ores.pdf>

consulta, foi possível encontrar denúncias e descrições da situação prisional em Peniche, e noutras cadeias para presos políticos, em cartas escritas pelos próprios presos ou notícias publicadas nestes periódicos.

Por fim, recorreremos ainda a obras impressas e editadas recentemente, onde constam quer os nomes, quer outros informes sobre os encarcerados de Peniche que, até ao momento, segundo o Memorial aos Presos Políticos existente no Museu Nacional Resistência e Liberdade, conta com os nomes de 2510 presos que passaram pelos cárceres de Peniche entre 1934 e 1974.

Dado o contexto, se em artigo anterior já havíamos formulado a hipótese de o Depósito de Presos da PVDE em Peniche ter começado a funcionar antes de 1934, mais concretamente a partir de 1931<sup>14</sup> porque ali estavam encarcerados vários militares em razão da sua atividade contra a ditadura fascista, podemos agora comprovar com mais exemplos que, de facto, desde 1931 se encontram prisioneiros civis na cadeia de Peniche.

Temos conhecimento de dois casos concretos antes de 1934, todavia, isso não invalida que outros nomes não venham ainda a surgir, com o aprofundamento da investigação. Vejamos então os dois exemplos referidos:

Em 1931, Manuel Maria Pedro, de profissão trabalhador do campo, natural de Santarém, deu entrada na prisão de Peniche, em 19/12/1931<sup>15</sup>.

Dois anos depois, em 1933, encontrava-se preso em Peniche o tipógrafo Matias Sequeira, de Lisboa, que foi registado com data de entrada na cadeia da Fortaleza em 11/06/1933<sup>16</sup>.

A partir de 1934, a PVDE que já tinha como competências principais a repressão dos crimes de natureza política e social, vê reforçada a sua autoridade com poderes especiais, através de legislação na qual é determinado que o cumprimento de penas por crimes então considerados «políticos e sociais»<sup>17</sup>, tenham lugar em prisões de carácter especial sob a sua alçada, como é o caso de Peniche

---

<sup>14</sup> Vd. “O Presídio Militar e o Comando Militar Especial de Peniche 1931-1933”, Rosalina Carmona <http://www.museunacionalresistencialiberdade-peniche.gov.pt/pt/boletim-artigos/>

<sup>15</sup> Nome incluído na publicação ‘Forte de Peniche Memória, Resistência e Luta’, ed. União de Resistentes Antifascistas Portugueses, 2019, 5ª ed., pg. 320

<sup>16</sup> Nome incluído na publicação “Forte de Peniche Memória, Resistência e Luta’, ed. União de Resistentes Antifascistas Portugueses, 2019, 5ª ed., pg. 326

<sup>17</sup> Decreto-Lei nº 23:203, I Série nº 253 de 6 de Novembro de 1933. Este decreto estipula as punições para o que passa a ser considerado delito político e estabelece as infrações disciplinares de carácter político que serão aplicadas aos designados “infractores”.

posteriormente o Tarrafal.<sup>18</sup> É também a partir de 34 que se acentua o caráter repressivo e violento da polícia política.

Percorrendo o Registo Geral de Presos encontramos, no início do ano de 1934, os dois registos mais antigos deste ano, referindo expressamente detenções de civis em Peniche. O primeiro datado de 10 de Fevereiro de 1934 e o segundo de 15 do mesmo mês e ano.

Relativamente ao primeiro caso, trata-se de Francisco Lúcio do Nascimento, que nesta data estava ali detido.<sup>19</sup> Este homem, de profissão trabalhador, com 41 anos de idade era natural de Estômbar, Lagoa, Algarve. Na sua ficha prisional, elaborada pela PVDE, não consta fotografia nem é referido o motivo da prisão, apenas indica: «Encontra-se em Peniche desde 10-2-934».<sup>20</sup>

Sem que seja indicado o motivo por que ali esteve encarcerado mais de um ano, lê-se na sua ficha política que foi restituído à liberdade em 20 de Março de 1935<sup>21</sup>. É provável, contudo, que a origem da prisão não fosse alheia aos acontecimentos do 18 de janeiro.

Ficha prisional de Francisco Lúcio do Nascimento

<sup>18</sup> Até 1945, data de criação da PIDE através do Decreto-lei nº 35:046 de 22 de Outubro de 1945, a prisão da Fortaleza de Peniche e o Campo de Concentração do Tarrafal estão sob um estatuto de prisões especiais que, teoricamente, terá sido alterado através do Art.10º do Decreto citado, que especifica a sua passagem para o Ministério da Justiça: «Art. 10º. Serão entregues ao Ministério da Justiça a Colónia Penal de Cabo Verde e o Forte de Peniche.» Até então estes dois estabelecimentos prisionais estavam sob dependência direta da PVDE, polícia que, do ponto de vista legal, dependia do Ministério do Interior. No entanto, tanto uma como outra prisão não deixaram de ser controladas pela polícia política.

<sup>19</sup> Cf. TT-PIDE-E-010-2-228

<sup>20</sup> TT-PIDE-E-010-2-228

<sup>21</sup> Ficha policial existente no Arquivo Nacional/Torre do Tombo, cf. TT-PIDE-E-010-2-228\_m0061\_derivada

O segundo caso é Rodrigo Olhero (?) das Neves, serralheiro de profissão, natural de Lisboa, de 27 anos de idade que, segundo a ficha da PVDE, terá sido restituído à liberdade em 22-1-1935.<sup>22</sup>

Para o ano de 1934, além dos prisioneiros acima citados, estavam igualmente detidos em Peniche mais 11 presos<sup>23</sup> e ainda mais 16, cujos nomes não constam na lista do Memorial existente do Museu Nacional Resistência e Liberdade mas, que são citados na Ordem de Serviço nº 114 da PVDE, como tendo sido transferidos da Cadeia do Aljube para Peniche. São os seguintes:

Francisco Manuel - Transferido a 24 de Abril de 1934 da Cadeia do Aljube para a Fortaleza de Peniche.<sup>24</sup>

Agostinho Marques da Silva – Transferido a 24 de Abril de 1934 da Cadeia do Aljube para a Fortaleza de Peniche.<sup>25</sup>

Pedro Batista da Rocha - Transferido a 24 de Abril de 1934 da Cadeia do Aljube para a Fortaleza de Peniche.<sup>26</sup>

Floriano Correia Marreiros - Transferido a 24 de Abril de 1934 da Cadeia do Aljube para a Fortaleza de Peniche.<sup>27</sup>

Fernando Viterbo de Campos Barbosa - Transferido a 24 de Abril de 1934 da Cadeia do Aljube para a Fortaleza de Peniche.<sup>28</sup>

Custódio Dias - Transferido a 24 de Abril de 1934 da Cadeia do Aljube para a Fortaleza de Peniche.<sup>29</sup>

Afonso Pereira - Transferido a 24 de Abril de 1934 da Cadeia do Aljube para a Fortaleza de Peniche.<sup>30</sup>

António Inácio Martins - Transferido a 24 de Abril de 1934 da Cadeia do Aljube para a Fortaleza de Peniche.<sup>31</sup>

---

<sup>22</sup> Cf. PT/TT/PIDE/E/010/2/289

<sup>23</sup> Vd. 'Forte de Peniche Memória, Resistência e Luta', ed. União de Resistentes Antifascistas Portugueses, 2019, 5ª ed

<sup>24</sup> Ordem de serviço Nº 114 da PVDE, 24 de Abril de 1934, 1\_ ca-PT-TT-PIDE-DGS-Posto-Peniche-Ordens-Servico-1934\_m0002

<sup>25</sup> Ordem de serviço Nº 114 da PVDE, 24 de Abril de 1934, 1\_ ca-PT-TT-PIDE-DGS-Posto-Peniche-Ordens-Servico-1934\_m0002

<sup>26</sup> Ordem de serviço Nº 114 da PVDE, 24 de Abril de 1934, 1\_ ca-PT-TT-PIDE-DGS-Posto-Peniche-Ordens-Servico-1934\_m0002

<sup>27</sup> Ordem de serviço Nº 114 da PVDE, 24 de Abril de 1934, 1\_ ca-PT-TT-PIDE-DGS-Posto-Peniche-Ordens-Servico-1934\_m0002

<sup>28</sup> Ordem de serviço Nº 114 da PVDE, 24 de Abril de 1934, 1\_ ca-PT-TT-PIDE-DGS-Posto-Peniche-Ordens-Servico-1934\_m0002

<sup>29</sup> Ordem de serviço Nº 114 da PVDE, 24 de Abril de 1934, 1\_ ca-PT-TT-PIDE-DGS-Posto-Peniche-Ordens-Servico-1934\_m0002

<sup>30</sup> Ordem de serviço Nº 114 da PVDE, 24 de Abril de 1934, 1\_ ca-PT-TT-PIDE-DGS-Posto-Peniche-Ordens-Servico-1934\_m0002

Serafim Martins Pereira Mendes - Transferido a 24 de Abril de 1934 da Cadeia do Aljube para a Fortaleza de Peniche.<sup>32</sup>

Afonso Augusto da Cunha e Melo - Transferido a 24 de Abril de 1934 da Cadeia do Aljube para a Fortaleza de Peniche.<sup>33</sup>

José Cipriano Chagas - Transferido a 24 de Abril de 1934 da Cadeia do Aljube para a Fortaleza de Peniche.<sup>34</sup>

José Mendes do Carmo - Transferido a 24 de Abril de 1934 da Cadeia do Aljube para a Fortaleza de Peniche.<sup>35</sup>

Francisco Diogo «O Chico Miúdo» - Transferido a 24 de Abril de 1934 da Cadeia do Aljube para a Fortaleza de Peniche.<sup>36</sup>

Venâncio José dos Santos «Galaraz» - Transferido a 24 de Abril de 1934 da Cadeia do Aljube para a Fortaleza de Peniche.<sup>37</sup>

Francisco António da Luz - Transferido a 24 de Abril de 1934 da Cadeia do Aljube para a Fortaleza de Peniche.<sup>38</sup>

António José dos Santos «Galaraz» - Transferido a 24 de Abril de 1934 da Cadeia do Aljube para a Fortaleza de Peniche.<sup>39</sup>

---

<sup>31</sup> Ordem de serviço Nº 114 da PVDE, 24 de Abril de 1934, 1\_ ca-PT-TT-PIDE-DGS-Posto-Peniche-Ordens-Servico-1934\_m0002

<sup>32</sup> Ordem de serviço Nº 114 da PVDE, 24 de Abril de 1934, 1\_ ca-PT-TT-PIDE-DGS-Posto-Peniche-Ordens-Servico-1934\_m0002

<sup>33</sup> Ordem de serviço Nº 114 da PVDE, 24 de Abril de 1934, 1\_ ca-PT-TT-PIDE-DGS-Posto-Peniche-Ordens-Servico-1934\_m0002

<sup>34</sup> Ordem de serviço Nº 114 da PVDE, 24 de Abril de 1934, 1\_ ca-PT-TT-PIDE-DGS-Posto-Peniche-Ordens-Servico-1934\_m0002

<sup>35</sup> Ordem de serviço Nº 114 da PVDE, 24 de Abril de 1934, 1\_ ca-PT-TT-PIDE-DGS-Posto-Peniche-Ordens-Servico-1934\_m0002

<sup>36</sup> Ordem de serviço Nº 114 da PVDE, 24 de Abril de 1934, 1\_ ca-PT-TT-PIDE-DGS-Posto-Peniche-Ordens-Servico-1934\_m0002

<sup>37</sup> Ordem de serviço Nº 114 da PVDE, 24 de Abril de 1934, 1\_ ca-PT-TT-PIDE-DGS-Posto-Peniche-Ordens-Servico-1934\_m0002

<sup>38</sup> Ordem de serviço Nº 114 da PVDE, 24 de Abril de 1934, 1\_ ca-PT-TT-PIDE-DGS-Posto-Peniche-Ordens-Servico-1934\_m0002

<sup>39</sup> Ordem de serviço Nº 114 da PVDE, 24 de Abril de 1934, 1\_ ca-PT-TT-PIDE-DGS-Posto-Peniche-Ordens-Servico-1934\_m0002



É ainda no ano de 1934, que o jornal *O Proletário*<sup>40</sup> de maio, denuncia a morte de um sindicalista, Manuel Vieira Tomé, às mãos da Polícia de Informações, quando se encontrava preso na Cadeia do Aljube. A polícia terá feito publicar na imprensa que Manuel Tomé estaria em greve de fome e ter-se-ia suicidado. Todavia, o jornal *O Proletário* acusa a polícia de o ter torturado até à morte.

«Manuel Vieira Tomé não se suicidou, mataram-no! [...] Tomé não fazia a greve da fome. [...] O que sucedia é que o nosso desditoso camarada *não podia comer porque tinha a cabeça transformada num aglomerado informe de massa sangrenta, em consequência de, desde que caiu nas garras da polícia, ter sido, diariamente espancado e torturado! Uma noite levaram-no para a Serra do Monsanto e atiraram-no por um barranco!* Deve ter morrido em consequência da fractura do crâneo.»<sup>41</sup>

O uso da violência e tortura nas cadeias políticas era praticado pela polícia nos interrogatórios e chegou a ser defendido pelos mais altos responsáveis do 'Estado Novo', como se comprova pela entrevista concedida por Salazar a António Ferro, em 1933. Oliveira Salazar, enquanto Chefe do Estado, justifica a atuação brutal da polícia política sobre os seus opositores, ao "normalizar" a tortura como recurso para obter confissões quando declara:

«Quero informá-lo [a António Ferro], no entanto, de que se chegou à conclusão de que os presos maltratados eram sempre, ou quase sempre, temíveis bombistas que se recusavam a confessar, apesar de todas as habilidades da Polícia, onde tinham as suas armas criminosas e mortais. Só depois de empregar esses meios violentos é que eles se decidiam a dizer a verdade. E eu pergunto a mim próprio, continuando a reprimir tais abusos, se a vida de algumas crianças e de algumas pessoas indefesas não vale bem, não justifica largamente, meia dúzia de safanões a tempo nessas criaturas sinistras...»<sup>42</sup>

Claro que as fichas policiais ou as biografias prisionais não relatam os supostos safanões, nem delas se encontram descrições de torturas praticadas sobre presos políticos - a polícia não o escrevia - os testemunhos da violência e da tortura física e psicológica só surgem nos depoimentos dos presos que foram vítimas dela, em raríssimos documentos fotográficos, ou na imprensa clandestina, onde são denunciados quer os maus tratos quer os assassinatos.

Além de Vieira Tomé, em outubro 1937 surge a denúncia de mais uma morte praticada «pela miserável polícia da informa.»<sup>43</sup> Segundo o jornal *Avante!*, Augusto de Almeida Martins, operário de 23 anos, militante comunista, morre vítima de tortura na sede da PVDE «assassinado em 24 p.p. [Setembro] por

<sup>40</sup> 'MANUEL TOMÉ foi assassinado pela Polícia de Informações' in "O Proletário", maio, 1934, Série ilegal, Ano I, nº 3, pgs. 1-4. Cf. PT-ADLSB-JUD-TCLSB-C-C-001-14234-4\_m0224

<sup>41</sup> 'MANUEL TOMÉ foi assassinado pela Polícia de Informações' in "O Proletário", maio, 1934, Série ilegal, Ano I, nº 3, pgs. 1-4. Cf. PT-ADLSB-JUD-TCLSB-C-C-001-14234-4\_m0224

<sup>42</sup> Ferro, António - *Salazar: o Homem e a sua obra*. Lisboa: Edições Fernando Pereira, 1989, pg. 119

<sup>43</sup> 'Detenhamos o braço assassino do fascismo!' in "Avante!", Série II, nº 55, 3ª semana de outubro, 1935, pg. 4

se recusar a prestar declarações. [...] O povo português deve unir-se e impedir que o fascismo faça verter mais sangue proletário.»<sup>44</sup>

Como sabemos hoje, estão documentadas atualmente cerca de 170 mortes de resistentes antifascistas, às mãos da polícia política que durante 48 anos serviu os intentos da ditadura fascista. Foram 170 vidas sacrificadas em prol da liberdade do povo português e, na sua totalidade, que se saiba, nunca até hoje houve qualquer reparação pública por parte do Estado Português às famílias das vítimas. Nem sequer um monumento nacional para perpetuar tamanho sacrifício.

Museu Nacional Resistência e Liberdade

20/12/2020

---

<sup>44</sup> 'Detenhamos o braço assassino do fascismo!' in "Avante!", Série II, nº 55, 3ª semana de outubro, 1935, pg. 4